



INDICAÇÃO Nº 2878/2025

Reimplantação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Avenida Giustiniano Borin, na altura do nº. 1076 (Jardim Caçula) - CEP 13218-620.

Considerando que já existia um radar eletrônico de velocidade instalado no local, conforme registro em foto, e que o mesmo foi retirado;

Considerando que, desde a retirada do equipamento, foram relatados aumento de casos de imprudência e excesso de velocidade no trecho, trazendo insegurança para motoristas e pedestres;

Considerando que, em frente ao local, há o Condomínio Torres do Caxambu, além de diversas residências, o que resulta em grande fluxo de pessoas diariamente;

Considerando que o ponto também é utilizado como parada de ônibus fretados, o que amplia a movimentação de pedestres e veículos no entorno;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reimplantação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Avenida Giustiniano Borin, na altura do nº. 1076 (Jardim Caçula) - CEP 13218-620.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

ZÉ DIAS

/jgb





ANEXO 1



/jgb

